

PORTARIA Nº 9.009, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Cancela período de férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando ofício nº 004/2017, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, nesta data, o período de férias regulamentares concedidas à servidora Lusdivina Martins de Oliveira, por meio da Portaria nº 8.941/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 8.941, de 24-11-2017.

Prefeitura Municipal de Areado, em 12 de janeiro de 2018.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal